TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo nº 01-008.890/25-92

RATIFICAÇÃO DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o reconhecimento da dispensa de licitação nº 0614.010, com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21, por estar em conformidade com a legislação vigente, nos termos dos documentos anexados aos autos, para contratar a ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, CNPJ 34.271.171/0001-77, objetivando a inscrição de diretores, membros do Comitê de Investimentos e conselheiros do RPPS-BH em exames de certificação.

AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/21, considerando a ratificação acima e documentos juntados no processo em epígrafe, autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21, para contratar a ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, CNPJ 34.271.171/0001-77.

Belo Horizonte, 02 de outubro de 2025.

RODRIGO ANDRE DE ALMEIDA:04916895606

Assinado digitalmente por RODRIGO ANDRE DE ALMEIDA:04916895606
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=26390221000395, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AR'BR, OU=RFB e-CPF A1, CN=RODRIGO ANDRE DE ALMEIDA:04916895606
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.02 14:22:36-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Rodrigo André de Almeida

Assessor de Investimentos e Estudos Atuariais

GLEISON PEREIRA DE SOUZA:82074313691

Assinado de forma digital por GLEISON PEREIRA DE SOUZA:82074313691
Dados: 2025.10.28 11:58:23 -03'00'

Gleison Pereira de Souza

Subsecretário de Gestão Previdenciária e da Saúde do Segurado